

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2022

EDITAL M02/2022

CENTRO DE EDUCAÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de cursos de licenciatura da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/05/2022
Inscrição de candidatos (as) até	24/05/2022
Divulgação resultado preliminar	25/05/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar até	26/05/2022
Divulgação do Resultado Final	27/05/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/05/2022 a 24/05/2022

2.2 Horário: até as 23:59h

2.3 Por email: marcelo.pustilnik@ufsm.br

2.4 Documentos obrigatórios a serem enviados: Ficha de Cadastro de Bolsista (ANEXO) e Histórico Escolar de Graduação atual.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: Análise do Histórico Escolar e disponibilidade de horários para o projeto.

3.1.1 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que apresentarem melhores notas nas disciplinas pedagógicas e melhor distribuição dos horários disponíveis.

3.1.3 Candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até três meses, a partir de junho de 2022.

Vaga s	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	054364	Formação de Gestores Voluntários	Marketing Digital	Junho, Julho e Agosto

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 31/05/2022 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano

seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CE.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail.

Santa Maria, 19 de maio de 2022



Marcelo Vieira Pustilnik

Coordenador do Projeto – SIAPE: 1936460

ANEXO

FICHA DE BOLSISTA

NOME:		
CURSO:		UNIDADE:
SEMESTRE:		Nº MATRÍCULA:
RG:		CPF:
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () NÃO () SIM		
TRABALHA FORA DA UFSM? () NÃO () SIM		ONDE?
BANCO:		
AGÊNCIA:		CONTA CORRENTE:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		CELULAR:
E-MAIL:		

QUADRO DE HORÁRIOS						
(Marque os horários disponíveis para a atividade de bolsista = deve somar 20h)						
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Data da inscrição:	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---------------------------	--